



Câmara Municipal de Santana do Itararé-Pr
Rua Vereador Virgílio de Sene, 38, Bairro Portal dos Ipês – Fone (043) 3526-1302
Santana do Itararé – Paraná

RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº. 005/2019 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2019.

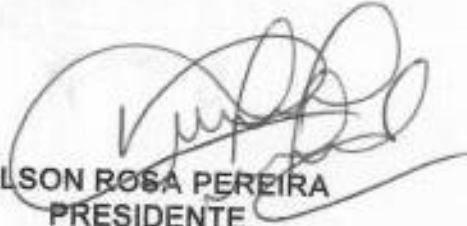
Ratifico o ato da Comissão de Licitação que declarou dispensável a licitação com fundamento legal Lei Federal nº. 8.666/93 previstos no Artigo 24, inciso II, atualizados pela Lei nº. 8.883/94 9.648/98, 9.854/99 e suas alterações posteriores e Decreto nº. 9.412/2018 a favor da Empresa DANIELA FERREIRA ALVES 05791333978, Empresa inscrita no CNPJ. 33.812.713/0001-09, com sede na Rua Arthur Messias de Souza, 86, centro, Santana do Itararé – Pr, representada por Daniela Ferreira Alves, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG. 9.944.6218/SSP-PR, inscrito no CPF. 057.913.339-78, residente e domiciliada na Rua: Arthur Messias de Souza, nº. 86, Casa, centro, CEP. 84.970-000 em Santana do Itararé – Pr. Visando á contratação de prestação de serviços para limpeza interna e externa para o período julho/19 a dezembro/20 do Prédio do Poder Legislativo, descrito no Anexo I do certame, conforme Dotação Orçamentária descrita no processo licitatório, não podendo ultrapassar o valor de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), visando em suprir as necessidades do Legislativo,

Face ao disposto no artigo 26 da Lei 8.666/93, vez que o processo encontra – se instruído.

Publique-se

Santana do Itararé em, 01 de julho de 2019.

Gabinete da Presidência.


GILSON ROSA PEREIRA
PRESIDENTE